



ga das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Demais informações estão disponíveis no edital e anexos.

SAMUEL FERNANDO PONTES
Assistente em Administração

(SIDECA - 21/01/2016) 158137-26412-2016NE800012

CAMPUS MACHADO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015 publicado no D.O. de 18/12/2015, Seção 3, Pág. 78. Onde se lê: 17/2011 e TBI SEGURANÇA EIRELI Leia-se: 29/2015 e Construtora Niemeyer Ltda

(SICON - 21/01/2016) 158304-26412-2016NE800007

CAMPUS MUZAMBINHO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2016 publicado no D.O. de 13/01/2016, Seção 3, Pág. 43. Onde se lê: Vigência: 08/01/2016 a 07/02/2017 Leia-se: Vigência: 08/01/2016 a 07/01/2017

(SICON - 21/01/2016) 158303-26412-2015NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014
ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI e MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA.

OBJETO: prestação de serviço como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Temporário.
VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe "D", Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: 30/12/2015 a 30/06/2016
SIGNATÁRIOS: Cleverson da Silva Martins, Diretor-Geral Substituto do IFTO Campus Gurupi, e Mauro Arquimedes Grandi Vilela, professor contratado.

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços Didático-Pedagógicos, Lei nº 8.745 de 09/12/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas. CONTRATADO: Mauro Lucio Torres Correa. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto, Classe D, Nível 101, regime de trabalho de 40 horas semanais, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante, Edital nº 038/2015, homologado em 18/11/2015. Substituição do Professor Efetivo Erika Gonçalves Pires, Matr. SIAPE 1481757. Área Geomática. Data de assinatura: 20/01/2016. Vigência: 14/05/2016. Assinatura: Octaviano Sidnei Furtado e Mauro Lucio Torres Correa.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2015 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000815201517. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total Automotivo para cobertura de veículo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Reitoria e Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/01/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Av. Dr. Randolpho Borges Júnior, 2900 Univerdecidade - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-05-49-2015. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA SALES DE JESUS
Pregoeira

(SIDECA - 21/01/2016) 158099-26413-2016NE800001

PREGÃO Nº 51/2015 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000658201531. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de

apoio administrativo, limpeza, conservação e supervisão administrativa ? encarregado, visando suprir as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro ? Câmpus Avançado Uberaba Parque Tecnológico ? Unidade II. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/01/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Av. Dr. Randolpho Borges Júnior, 2900 Univerdecidade - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-05-51-2015. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA ALVES MIO
Pregoeira

(SIDECA - 21/01/2016) 158099-26413-2016NE800001

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158310

Número do Contrato: 15/2015.
Nº Processo: 23200000419201414.
PREGÃO SRP Nº 28/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contrato: 05506933000179. Contratado : WEBDOC LOCACOES LTDA - EPP -Objeto: Suprimir, a partir de 01/12/2015, 01 (uma) máquina copiadora, alocado no IFM Campus Uberaba, Av. Edilson Lamartine Mendes, 300 - Pq das Américas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/01/2016 a 03/05/2016. Data de Assinatura: 20/01/2016.

(SICON - 21/01/2016) 158310-26413-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 158310

Número do Contrato: 40/2012.
Nº Processo: 23200000368201269.
PREGÃO SISPP Nº 14/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08139629000129. Contratado : ADSERTE ADMINISTRACAO E -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EI. Objeto: Suprimir, a partir de 01/02/2016, 01 (um) posto de trabalho de Operador de Máquina de Xerox. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2016 a 07/05/2016. Valor Total: R\$6.256,92. Fonte: 112000000 - 2016NE800010. Data de Assinatura: 21/01/2016.

(SICON - 21/01/2016) 158310-26413-2016NE800001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de dezembro de 2015, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2016.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições dos ESTUDANTES interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2016 serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fies-selecao.mec.gov.br>.

1.1.1. O FiesSeleção ficará disponível para inscrição dos ESTUDANTES no período de 26 de janeiro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de janeiro de 2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.1.2. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 o ESTUDANTE que, cumulativamente, atenda as seguintes condições:

I - tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a 0 (zero);

II - possua renda familiar mensal bruta per capita de até dois salários mínimos e meio.

1.1.3. O ESTUDANTE somente poderá se inscrever em 1 (um) único curso e turno dentre aqueles com vagas ofertadas no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016.

1.2. Para efetuar sua inscrição no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016, o ESTUDANTE deverá obrigatoriamente informar:

I - o seu número de registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - a sua data de nascimento, consoante consta do Cadastro de Pessoa Física;

III - correio eletrônico (e-mail) pessoal válido;

IV - os nomes dos membros do seu grupo familiar, o número de registro no CPF dos membros do seu grupo familiar com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, as respectivas datas de nascimento consoante constam do referido Cadastro de Pessoa Física, e, se for o caso, a renda bruta mensal de cada componente do grupo familiar, observado o disposto na Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010;

V - a sua opção de vaga em instituição de educação superior - IES participante, local de oferta, curso e turno; e

VI - demais informações solicitadas no âmbito do FiesSeleção.

1.2.1. Compete exclusivamente ao ESTUDANTE cumprir e comprovar o atendimento dos requisitos estabelecidos para concorrer no processo seletivo de que trata este Edital, observadas as demais exigências previstas na Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010, e na Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de dezembro de 2015.

1.3. A inscrição do ESTUDANTE no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 implicará:

I - a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010, na Portaria Normativa MEC nº 13, de 2015, e demais atos normativos do Fies;

II - o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas no Enem e das informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no referido processo seletivo do Fies.

1.4. Durante o período de inscrição, o ESTUDANTE poderá alterar a sua opção de vaga, bem como efetuar o seu cancelamento.

1.4.1. Para fins do disposto no subitem 1.4. deste Edital, a classificação no processo seletivo do Fies será efetuada com base na última alteração realizada e confirmada pelo ESTUDANTE no Fies-Seleção.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Os ESTUDANTES serão classificados na ordem decrescente de acordo com as notas obtidas no Enem, na opção de vaga para a qual se inscreveram, observada a seguinte sequência:

I - estudantes que não tenham concluído o ensino superior; e

II - estudantes que já tenham concluído o ensino superior.

2.1.1. A nota de que trata o subitem 2.1. considerará a média aritmética das notas obtidas nas provas do Enem em cuja edição o ESTUDANTE tenha obtido a maior média.

2.1.2. No caso de notas idênticas obtidas pelos ESTUDANTES de que trata o subitem 2.1, o desempate será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I - maior nota obtida na redação;

II - maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE À PRÉ-SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 será constituído de chamada única e de lista de espera.

3.1.1. O ESTUDANTE será pré-selecionado na ordem de sua classificação, nos termos do item 2 deste Edital, observado o limite de vagas ofertadas por curso, turno e local de oferta.

3.2. Os ESTUDANTES não pré-selecionados na chamada única do processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 constarão de lista de espera a ser utilizada para fins de preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas, observado o disposto no item 2 deste Edital.

3.3. O resultado da pré-seleção na chamada única e a lista de espera serão divulgados no dia 1º de fevereiro de 2016.

3.3.1. Após a divulgação do resultado de que trata este subitem, o ESTUDANTE pré-selecionado ou que conste em lista de espera poderá cancelar a sua participação no processo seletivo até a validação da sua inscrição pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do Fies - CPSA.

3.4. O ESTUDANTE poderá consultar o resultado de sua pré-seleção na chamada única ou em lista de espera na página do FiesSeleção na internet, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>, e na IES para a qual efetuou sua inscrição.

3.5. Após a divulgação do resultado da chamada única, havendo vaga não ocupada, é de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE participante da lista de espera do processo seletivo do Fies acompanhar sua eventual pré-seleção na página do FiesSeleção na internet, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>.

3.6. Os ESTUDANTES que constarem na lista de espera deverão obrigatoriamente acessar a página do FiesSeleção na internet, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>, no período de 7 a 18 de março de 2016, e declarar sua condição ou não de estudante regularmente matriculado no curso, turno e IES para o qual se inscreveram no processo seletivo do Fies de que trata este Edital.

3.6.1. O ESTUDANTE que não proceder à declaração no prazo previsto no subitem 3.6. deste Edital terá sua inscrição cancelada no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016.

3.6.2. A partir de 1º de abril de 2016, somente serão pré-selecionados em lista de espera os ESTUDANTES que tenham declarado sua condição de regularmente matriculado no curso, turno e IES para o qual se inscreveram no processo seletivo do Fies, conforme disposto no subitem 3.6 deste Edital.

3.7. A pré-seleção dos ESTUDANTES assegura apenas a expectativa de direito às vagas para as quais se inscreveram no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016, estando a contratação do financiamento condicionada à conclusão de sua inscrição no Sistema Informatizado do Fies - Sisfies e ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

4. DA CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO NO FIES PARA CONTRATAÇÃO DO FINANCIAMENTO PELOS ESTUDANTES PRÉ-SELECIONADOS

4.1. Os ESTUDANTES pré-selecionados na chamada única do processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 deverão acessar o Sisfies, no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br>, e concluir sua inscrição para contratação do finan-

ciamento no período de 2 de fevereiro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de fevereiro de 2016.

4.2. Os ESTUDANTES pré-selecionados na lista de espera do processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 deverão acessar o Sisfies, no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br>, e concluir sua inscrição para contratação do financiamento no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação de sua pré-seleção no FiesSeleção, observado o subitem 3.5 deste Edital.

4.3. Após a conclusão da inscrição no Sisfies, os prazos de validação junto à CPSA do local de oferta do curso e de comparecimento junto ao agente financeiro para formalização da contratação do financiamento obedecerão ao disposto no art. 4º da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

4.3.1. Na fase de validação da inscrição junto à CPSA, a apuração de situação distinta daquela declarada no FiesSeleção pelo ESTUDANTE pré-selecionado em lista de espera nos termos do subitem 3.6.2 importará em sua desclassificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os financiamentos decorrentes das vagas ofertadas no processo seletivo do Fies de que trata este Edital deverão ser contratados somente no primeiro semestre de 2016.

5.1.1. Excepcionalmente, nos casos em que a matrícula do estudante pré-selecionado até o dia 31 de março de 2016 for incompatível com o período letivo da IES, o que pode resultar em sua reprovação por faltas, observados os prazos e procedimentos definidos neste Edital e atendidas as condições de financiamento apuradas pela CPSA, a Comissão deverá registrar a referida inscrição no Sisfies para sua conclusão no segundo semestre de 2016.

5.1.2. Na hipótese prevista no subitem 5.1.1. deste Edital, a conclusão da inscrição no Sisfies deverá ocorrer no período de 4 a 8 julho de 2016 e estará condicionada ao atendimento dos demais requisitos para concessão do financiamento, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

5.1.3. A matrícula do estudante pré-selecionado no processo seletivo do Fies no primeiro semestre de 2016 independe de sua participação e aprovação em processo seletivo próprio da IES, observado o disposto no subitem 5.1 deste Edital.

5.2. Em caso de erros ou da existência de óbices operacionais por parte da IES, da CPSA, do agente financeiro ou dos gestores do Fies, que resultem na perda de prazo para realização da inscrição no Sisfies, da validação pela CPSA e da contratação do financiamento no agente financeiro, o FNDE, após o recebimento e avaliação das justificativas apresentadas pela parte interessada e autorização da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu-MEC sobre a existência de vagas, poderá, até o dia 30 de junho de 2016, adotar as providências necessárias à prorrogação dos respectivos prazos, nos termos do art. 25 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010.

5.2.1. Na situação prevista no subitem 5.2. deste Edital, após solicitação motivada do FNDE, a SESu-MEC poderá autorizar a utilização de vaga disponibilizada no processo seletivo para fins de contratação de financiamento pelo ESTUDANTE.

5.2.2. Configurada a situação descrita no subitem 5.2. deste Edital, caso todas as vagas ofertadas no curso e turno já tenham resultado em contratação de financiamento, a SESu-MEC, após solicitação motivada do FNDE, poderá autorizar a criação de vaga adicional.

5.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos ESTUDANTES às vagas ofertadas no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016.

5.4. As IES participantes deverão disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de ESTUDANTES ao processo seletivo do Fies de que trata este Edital.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE observar:

I - os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010, na Portaria Normativa MEC nº 13, de 2015, e nos demais atos normativos do Fies, assim como suas eventuais alterações, divulgados nas páginas eletrônicas do Fies e do processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016, respectivamente nos endereços <http://sisfiesportal.mec.gov.br> e <http://fiesselecao.mec.gov.br>, ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161); e

II - os requisitos e os documentos exigidos para a contratação do financiamento, previstos na Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

5.5.1. Eventuais comunicados do MEC sobre o processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do ESTUDANTE de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos.

5.6. O Ministério da Educação não se responsabilizará por: I - inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do ESTUDANTE acompanhar a situação de sua inscrição;

II - falta, erro ou não divulgação de informações por parte das IES participantes.

5.7. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo ESTUDANTE, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento do contrato de financiamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 791688/2013. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001. Conveniente : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ, CNPJ nº 40.738.999/0001-95. Solicitação de prorrogação do convênio. Valor Total: R\$ 2.368.421,05, Valor de Contrapartida: R\$ 118.421,05, Vigência: 17/11/2014 a 20/01/2017. Data de Assinatura: 20/01/2016. Signatários: Concedente : JESUALDO PEREIRA FARIAS, CPF nº 112.745.143-04, Conveniente : ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, CPF nº 363.928.635-91.

(SICONV(PORTAL) - 21/01/2016)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Universidade Federal de Alagoas/UFAL, CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: aquisicao de material de expediente para a CIED. Processo numero 23065.016619/2014-91 PE/SRP numero 28/2014-UFAL. Prazo de vigencia: 28/12/2015 a 27/12/2016. Empresas Registradas: Ata 111/2015, PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA - ME, CNPJ 02.176.635/0001-70, Valor total R\$17.678,76; Ata 112/2015, BARBOSA E MARQUES LTDA - EPP, CNPJ 03.080.240/0001-31, Valor total R\$35.357,68; Ata 113/2015, LAZARO BEZERRA SOARES - ME, CNPJ 06.088.333/0001-09, Valor total R\$8.017,72; Ata 114/2015, J. C. MELO DOS SANTOS - EPP, CNPJ 10.347.424/0001-80, Valor total R\$11.716,95; Ata 115/2015, V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP, CNPJ 16.667.433/0001-35, Valor total R\$15.658,99; Ata 116/2015 P. F. C. DE CAMARGO ME, CNPJ 19.593.997/0001-69, Valor total R\$9.477,00; Ata 117/2015, INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA - EPP, CNPJ 78.459.443/0001-32, Valor total R\$7.530,60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 66/2015 - UASG 153037

Número do Contrato: 47/2014.

Nº Processo: 2306503385201446.

PREGÃO SISPP Nº 114/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 03486715000194. Contratado : IMPREGAR COMERCIO E SERVICOS LTDA-Objeto: Prorrogação de vigência de prazo do contrato Nº47/2014. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 12/01/2016 a 11/01/2017. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SICON - 21/01/2016) 153037-15222-2016NE080067

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS. Processo nº 23540.001736/2015-51 PE/SRP nº 93/2015. Prazo de vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016. Empresas registradas: MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 02.483.928/0001-08, Valor total R\$ 39.733,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, CNPJ nº 04.307.650/0001-35, Valor total R\$ 77.365,00; GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - E, CNPJ nº 04.970.285/0001-44, Valor total R\$ 122.957,00; HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.081.203/0001-36, Valor total R\$ 735,00; ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 07.095.969/0001-32, Valor total R\$ 10.990,00; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24 , Valor total R\$ 31.623,50; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.719.794/0001-50 , Valor total R\$ 96.666,00; TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.493.969/0001-03, Valor Total R\$ 300.000,00; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0001-68, Valor Total R\$ 41.000,00; CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 11.367.967/0001-22, Valor Total R\$ 57.500,00; COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, CNPJ nº 11.563.145/0001-17, Valor Total R\$ 280.608,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 98/2015 - UASG 150229

Nº Processo: 23540002072201574 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO, visando a reposição de equipamentos utilizados pelo setor de Infraestrutura e Engenharia Clínica do HUPAA. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 22/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitaria - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-98-2015. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE GOMES DE ALCANTARA
Pregoeiro

(SIDEV - 21/01/2016) 150229-15222-2016NE000039

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 95/2015

Fornecedor: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME; CNPJ: 01.151.850/0001-53; Total do Fornecedor: R\$ 8.560,00; Fornecedor: LABSCIENCE DE MINAS - INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA - E; CNPJ: 01.520.917/0001-80; Total do Fornecedor: R\$ 10.074,00; Fornecedor: TOKIKO MITSUMOTO - EPP; CNPJ: 06.009.715/0001-91; Total do Fornecedor: R\$ 1.600,00; Fornecedor: MT COMERCIAL MEDICA LTDA - ME; CNPJ: 07.946.534/0001-54; Total do Fornecedor: R\$ 12.960,30; Fornecedor: VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA - ME; CNPJ: 12.021.151/0001-05; Total do Fornecedor: R\$ 25.099,00; Fornecedor: ROMA REAGENTES LTDA - EPP; CNPJ: 12.066.474/0001-15; Total do Fornecedor: R\$ 979,50; Fornecedor: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME; CNPJ: 13.085.369/0001-96; Total do Fornecedor: R\$ 5.784,00; Valor Global da Ata: R\$ 65.056,80.

FELIPE GOMES DE ALCANTARA
Pregoeiro

(SIDEV - 21/01/2016) 150229-15222-2015NE000039

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e o Empório do Medicamento Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 18/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016. Amauri da Silva Barros-Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Danielle Rose Coimbra Clementino-Sócia Proprietária/Empório do Medicamento Farmácia de Manipulação e Homeopatia-ME

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e a Metrometro Comércio de Móveis Planejados Ltda - EPP.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 08/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016. Amauri da Silva Barros-Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Flávia de Oliveira Ramalho Carnaúba-Diretora Geral/Metrometro Comércio de Móveis Planejados Ltda - EPP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 104/2015

Comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23087006223201568. , publicada no D.O.U de 17/12/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos laboratoriais em geral. Novo Edital: 22/01/2016 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MGEntrega das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIDEV - 21/01/2016) 153028-15248-2016NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Universidade Federal de Alfenas - MG, neste ato representado pela senhora Helena Maria dos Santos Couto, vem INTIMAR a empresa Primerlab Comércio de Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.954.215/0001-93, da decisão que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 1.406,25 (Um mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), cumulada com impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 08 (oito) meses, a contar da publicação da decisão final, pela falta de entrega dos materiais objetos das notas de empenho 2014NE802590, 2014NE802381, 2015NE800311 e 2014NE802741, referentes ao Pregão Eletrônico 02/2014 e nota de empenho 2014NE802774, referente ao Pregão Eletrônico 03/2014, uma vez que a empresa se encontra em lugar incerto e não sabido e sem possibilidade de entrega de correspondência. Abra-se o prazo de interposição de recurso, a ser enviado exclusivamente por via postal ou protocolado nesta Instituição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após esta publicação.

HELENA MARIA DOS SANTOS COUTO
Pró-Reitora Adjunta